



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.003340/2023-18**

Interessado: **BRANCA LUIS DA COSTA**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.003340/2023-18. Interessada BRANCA LUIS DA COSTA, nacional de Angola. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00189\_2023, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Na mesma oportunidade, foi lavrado o Termo de Notificação nº 0183\_00188\_2023 determinando que a autuada procedesse a sua regularização migratória ou deixasse voluntariamente o território nacional, no prazo de sessenta (60) dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida migrante que é pessoa em situação de necessidade econômica, não dispõe de quaisquer meios para pagar a multa, que não possui trabalho e nem renda. Apresentou Declaração de Hipossuficiência Econômica e outros documentos. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHEICIMENTO DA DEFESA, eis que o houve o CANCELAMENTO DE OFÍCIO do Auto de Infração e Notificação 0183\_00189\_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).**

**MARCOS SOARES CUSTODIO**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 26/07/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30153912&crc=62417625](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30153912&crc=62417625).  
Código verificador: **30153912** e Código CRC: **62417625**.